



§ 2º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical etc.), deverá encaminhar cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecer, além dos elementos referidos no parágrafo 1º deste artigo, o endereço da sede da representante.

Art. 26. As denúncias encaminhadas ao FNDE/MEC deverão ser dirigidas à Ouvidoria, no seguinte endereço:

I - se por via postal, Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - Brasília, DF - CEP: 70.070-929

II - se por meio eletrônico, ouvidoria@fnde.gov.br.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A SECADI/MEC, remeterá cópias dos Termos de Adesão e dos Planos de Implementação do Programa de cada EEx ao FNDE/MEC.

Art. 28. Ficam aprovados os Anexos I a VIII desta Resolução, disponíveis no sítio do FNDE da rede mundial de computadores (www.fnde.gov.br)

Art. 29. Os critérios e as normas estabelecidos nesta Resolução para a transferência automática de recursos financeiros ao Distrito Federal, estados e aos municípios relacionados no Anexo I e II são válidos para a entrada de jovens que se tornem beneficiários do Projovem Urbano em 2013.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.265, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.046837/2012-08 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Joinville - JOI, instituído pelo Edital nº 001/DDP/2012, de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 213, Seção 3, de 05/11/2012.

Campo de Conhecimento: Ciências Térmicas.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

| Classificação | Candidato        | Média Final |
|---------------|------------------|-------------|
| 1º            | Fábio Krug Rocha | 8,1         |

NEIVA APARECIDA GASPARETTO CORNÉLIO

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 375, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e na Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2012, alterada pelas Portarias MPOG nº 332, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e 453, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os Quadros II, IV, V e VI, constantes do Anexo I da Portaria MF nº 338, de 4 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2012, que passam a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

**ANEXO I**

Ministério da Fazenda

Quadro II - Demais Despesas por UO - Órgão 25000

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012

Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; e nº 453, de 20 de setembro de 2012

|       | Unidade Orçamentária                               | R\$ 1.00   | Limite 2012 |
|-------|----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 25101 | MINISTÉRIO DA FAZENDA                              | 3.968.792  |             |
| 25103 | RECEITA FEDERAL DO BRASIL                          | 30.450.674 |             |
| 25104 | PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL             | 2.068.635  |             |
| 25201 | BANCO CENTRAL DO BRASIL                            | 5.355.877  |             |
| 25203 | COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS                    | 555.974    |             |
| 25208 | SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS               | 160.627    |             |
| 25913 | FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO    | 1.527.725  |             |
|       | Total :                                            | 44.088.304 |             |
|       |                                                    |            |             |
|       |                                                    | R\$ 1.00   | Limite 2012 |
|       | Unidade Orçamentária                               |            |             |
| 73101 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA | 1.322.900  |             |
|       | Total :                                            | 1.322.900  |             |

25101 - Ministério da Fazenda

Quadro IV - Demais Despesas da UO 25101

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012

Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; nº 332, de 2 de agosto de 2012; e 453, de 20 de setembro de 2012

|        | UG Responsável                                       | R\$ 1.00  | Limite 2012 |
|--------|------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 170001 | GABINETE DO MINISTRO - MF                            | 1.092.239 |             |
| 170004 | SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO/MF            | 277.811   |             |
| 170006 | COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MF          | 424.166   |             |
| 170007 | COORD.-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-CODIN/ | 472.368   |             |
| 170013 | SUBSEC. DE PLANEJ. ORC. E ADMINISTRAÇÃO-MF           | 259.505   |             |
| 170025 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/MA           | 3.677     |             |
| 170032 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/PI           | 6.576     |             |
| 170038 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/CE           | 7.757     |             |
| 170045 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/RN           | 9.726     |             |
| 170050 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/PB           | 4.391     |             |
| 170055 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/PE           | 12.337    |             |
| 170064 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/AL           | 7.079     |             |
| 170069 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/SE           | 6.930     |             |
| 170075 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/BA           | 11.915    |             |
| 170085 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/MG           | 37.809    |             |
| 170100 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/ES           | 10.722    |             |
| 170106 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/MS           | 4.670     |             |
| 170114 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/RJ           | 25.398    |             |
| 170131 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/SP           | 30.301    |             |
| 170153 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/PR           | 26.230    |             |
| 170166 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/SC           | 19.135    |             |
| 170175 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/RS           | 15.089    |             |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012112200040

|        |                                            |           |
|--------|--------------------------------------------|-----------|
| 170190 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/MT | 7.204     |
| 170191 | SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS      | 733.463   |
| 170195 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/GO | 18.804    |
| 170207 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/AM | 14.058    |
| 170214 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/PA | 7.795     |
| 170250 | SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA           | 159.528   |
| 170309 | UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA - UCP   | 5.617     |
| 170311 | SECRETARIA EXECUTIVA DO M.D.A FAZENDA      | 129.321   |
| 170344 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/AC | 8.484     |
| 170345 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/AP | 4.737     |
| 170346 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/RO | 4.480     |
| 170347 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/RR | 6.478     |
| 170497 | CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA   | 40.703    |
| 170498 | UCP/SE/MF - PNAFM 2 FASE                   | 52.454    |
| 170531 | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME/DF | 9.835     |
|        | Total :                                    | 3.968.792 |

Ministério da Fazenda

Quadro V - Fiscalização e Poder de Polícia da UO 25103

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012

Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; e nº 453, de 20 de setembro de 2012

|        | UG Responsável                                | R\$ 1.00   | Limite 2012 |
|--------|-----------------------------------------------|------------|-------------|
| 170018 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 1ª RF     | 2.600.000  |             |
| 170217 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 2ª RF     | 1.400.000  |             |
| 170040 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 3ª RF     | 1.570.000  |             |
| 170058 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 4ª RF     | 855.000    |             |
| 170078 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 5ª RF     | 650.000    |             |
| 170088 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 6ª RF     | 767.000    |             |
| 170116 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF     | 1.058.000  |             |
| 170133 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 8ª RF     | 3.100.000  |             |
| 170156 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 9ª RF     | 3.700.000  |             |
| 170177 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF    | 1.610.000  |             |
| 170010 | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB | 1.945.744  |             |
|        | Total :                                       | 19.255.744 |             |

Ministério da Fazenda

Quadro VI - Demais Despesas da UO 25103

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012

Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; e nº 453, de 20 de setembro de 2012

|        | UG Responsável                                     | R\$ 1.00   | Limite 2012 |
|--------|----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 170018 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 1ª RF          | 1.660.000  |             |
| 170217 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 2ª RF          | 1.840.000  |             |
| 170040 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 3ª RF          | 1.831.000  |             |
| 170058 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 4ª RF          | 1.360.000  |             |
| 170078 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 5ª RF          | 1.235.000  |             |
| 170088 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 6ª RF          | 1.775.000  |             |
| 170116 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF          | 1.540.000  |             |
| 170133 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 8ª RF          | 2.500.000  |             |
| 170156 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 9ª RF          | 2.294.000  |             |
| 170177 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF         | 1.750.000  |             |
| 170289 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - BRASÍLIA          | 48.000     |             |
| 170290 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - CAMPO GRANDE      | 53.000     |             |
| 170291 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - BELEM             | 40.000     |             |
| 170293 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - FORTALEZA         | 57.000     |             |
| 170294 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - RECIFE            | 34.000     |             |
| 170295 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - SALVADOR          | 40.000     |             |
| 170296 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - BELO HORIZONTE    | 25.000     |             |
| 170297 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - JUIZ DE FORA      | 56.000     |             |
| 170298 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - RIO DE JANEIRO    | 93.000     |             |
| 170301 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - CAMPINAS          | 40.000     |             |
| 170307 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - RIBEIRÃO PRETO    | 111.000    |             |
| 170299 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - SÃO PAULO         | 46.000     |             |
| 170302 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - CURITIBA          | 50.000     |             |
| 170304 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - FLORIANÓPOLIS     | 48.000     |             |
| 170305 | DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - PORTO ALEGRE      | 34.000     |             |
| 170010 | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB      | 8.246.574  |             |
| 170479 | CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF | 3.644.100  |             |
|        | Total :                                            | 30.450.674 |             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.